

DECRETO N.º 38.885, DE 10/12/2020.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008,

DECRETA:

Art.1º Fica concedida a Progressão por Merecimento ao Servidor abaixo descrito, com efeito remuneratório retroativo a 08/2020, conforme Memorando n.º 1170/2020 – SEMAD/GRH, a saber:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
1723	MARCELO AUGUSTO WERNERBACH	MÉDICO CLÍNICO GERAL	S2 – J

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde